



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 425

Que dá denominação de logradouro público no perímetro urbano.

Art. 1º - O logradouro público conhecido por rua 18 constante da planta aprovada do loteamento Novo Engenho, localizado no 1º distrito deste Município, passa a denominar-se - rua LUCIA ROCHA WANDERLEY.

§ Único - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos Municipal - tomará as providências necessárias para aquisição da placa denominativa, e a Secretaria Geral oficiará a família da extinta dando ciência desta homenagem póstuma.

Art. 2º - Esta lei produzirá efeito depois de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

19/5/1971



Dr. NEWTON NORONHA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Prefeito